

PORTRARIA Nº 018/2025.

“CONCEDER DIÁRIA AO  
SERVIDOR Francisco De Assis  
Fernandes De Melo E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE**, o Senhor Francisco De Assis Fernandes de Melo, no  
uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN, na forma que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do VEREADOR,

ADRIANO DA SILVA LUCENA, que estará presente em NATAL nos dias 4 e 5 de setembro de 2025, para participar da 1ª Caravana Federativa O Governo Federal Mais Perto de Você, no Centro de Convenções de Natal/RN.

**R E S O L V E:**

Art.1º – AUTORIZAR em favor do Vereador, Adriano da Silva Lucena as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dias 04 e 05 de setembro de 2025;
- Saída às: (04:00 h do dia 04/09);
- Retorno às: 20:00h do dia 05/09);
- Total das Diárias: “2” diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ITAÚ**

**#ACASADOPOOVO!**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 02 de setembro de 2025.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
VEREADOR/PRESIDENTE.

